



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 33

DECRETO Nº 006 DE 24 DE ABRIL DE 1998.

“Abre Crédito Especial e Contém  
Outras Disposições”.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG.  
Usando de suas atribuições legais e constitucionais, principalmente  
com base na Lei Municipal Nº 595/98.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.020,00  
(vinte e dois mil e vinte reais) para cobrir despesas do exercício de 1996, assim  
classificado:

02.02 - Departamento de Administração e Finanças:

	Ficha	Parcial	Total
0307021.2085 - Manutenção Atividade de Despesas do Exercício de 1996 - Cancelada:			
3192.00.00 - Despesa de Exercícios Anteriores...	359	22.020,00	
		Soma.....	R\$22.020,00

Art. 2º - Como recursos a efetivação do Crédito aberto no artigo  
anterior, fica anulada parcialmente, no mesmo valor, a seguinte dotação do  
orçamento vigente:

02.02.-1582495.2024-3151.00.00-00094		22.020,00	
	Soma.....		R\$22.020,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 24 de Abril de 1998.

*José Maria de Figueiró Guido*  
PREFEITO MUNICIPAL